

EDITAL FOOD EXPERIENCE NA COMIDA SOBRE RODAS

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – Sebrae/RJ, CNPJ 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Santa Luzia, 685 – 9º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, torna público o presente Edital e convida as empresas do setor de alimentação fora do lar da Cidade do Rio de Janeiro, no segmento de comida sobre rodas (*food trucks* e *food bikes*), a participarem do projeto **Food Experience na Comida sobre Rodas da Cidade do Rio de Janeiro**, nos termos aqui estabelecidos.

Hoje, podemos dizer que o segmento de comida sobre rodas vem evoluindo a cada ano em muitas cidades brasileiras, principalmente no eixo Rio-São Paulo. Porém, este modelo para vender alimentação nasceu há bastante tempo, no final do século XIX, e foi-se aperfeiçoando desde então. Após uma expansão vertiginosa nos Estados Unidos a partir da crise de 2008, os modelos de venda de comida sobre rodas, notadamente os *food trucks*, “invadiram” as grandes metrópoles como São Paulo. Com a legalização deste tipo de serviço nas ruas, houve um crescimento bem consistente de *trucks* nas ruas dos principais bairros da capital paulista. Somente a partir de 2014, com a Copa do Mundo, este conceito se solidificou na Cidade do Rio de Janeiro.

Devido à forte influência norte-americana, as primeiras marcas de *trucks* e *bikes* na capital fluminense optaram por se especializar em comidas típicas dos Estados Unidos, como hambúrgueres, batatas fritas e pizzas. Nomes como Nômade Truck, Larica Gourmet e Delfina estão na lista dos primeiros *food trucks* da cidade. Depois, já em 2015, surgiram caminhões e bicicletas querendo vender bebidas alcoólicas. O trailer de vinho Los Mendozitos liderou uma gama de empreendimentos vendendo drinks, prontos ou feitos na fora, além da oferta de boas cervejas artesanais. Já este ano, vários *trucks* e *bikes* começaram a aderir a uma alimentação mais saudável, vendendo quitutes menos calóricos, vegetarianos e até mesmo veganos.

Com um aumento de mais de 100% de empresas que vendem comida sobre rodas de 2014 a 2016, a Coordenação de Alimentos e Bebidas do Sebrae/RJ acha importante apoiar o fortalecimento de *trucks* e *bikes* que precisam agregar mais valor aos seus negócios para se manterem competitivos neste mercado cada vez mais exigente. Com a forte expansão no número de estabelecimentos na Cidade do Rio de Janeiro, algumas empresas não conseguiram

sobreviver nos últimos doze meses, pois não acharam seus diferenciais, algo que pudesse destacá-los, torná-los especiais para o público consumidor. Hoje, a Cidade do Rio de Janeiro tem aproximadamente 300 (trezentos) estabelecimentos entre *trucks* e *bikes*.

Por isso, a Coordenação de Alimentos e Bebidas do Sebrae/RJ deseja trabalhar com *trucks* e *bikes* aplicando o conceito de **food experience**, relacionando-os com a cadeia produtiva e promovendo ações que tematizam a economia da experiência e a formação de grupo associativo. Assim, esperamos obter a integração da cadeia por meio de experiências gastronômicas com elevado valor agregado, fortalecendo desta forma o segmento de comida sobre rodas na capital fluminense. Por meio do aumento do ticket médio, poderemos concluir que os empreendimentos atendidos pelo projeto conseguirão se firmar no cenário gastronômico, inovando e buscando novas soluções para seus negócios.

1. DO EDITAL

O presente edital busca selecionar 40 empresas para participar de um projeto com duração de 12 meses (janeiro a dezembro de 2018) e que terá como objetivo: fornecer ferramentas para que as empresas selecionadas consigam elevar seu ticket médio, agregando valor aos seus negócios por meio de ações de marketing e de acesso a mercados, tornando-os sustentáveis e oferecendo um serviço diferenciado e de qualidade.

2. DOS PARTICIPANTES

Podem se candidatar ao presente Edital e passar pela fase de habilitação para continuidade no processo seletivo:

2.1 Microempreendedores individuais (MEI) e microempresas (ME) brasileiros, legalmente constituídos na **Cidade do Rio de Janeiro**, do setor de alimentação fora do lar, em atividade há pelo menos **seis meses**, nos seguintes segmentos:

Food Trucks: veículos automotores, tanto por meio de equipamentos montados sobre veículos a motor, quanto por meio de estruturas rebocadas, nos quais são servidas opções de alimentação com apelo popular, refinamento gastronômico, criatividade, personalização visual, rapidez no atendimento e preços atraentes.

Food Bikes: veículos impulsionados pela força humana (bicicleta, triciclo, carrinho), devidamente equipados para servir opções de alimentação que conjugam apelo popular, refinamento gastronômico, criatividade, personalização visual, rapidez no atendimento e preços atraentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas no período de 06 a 30 de novembro de 2017.

3.2 Só serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2. do presente Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 ETAPA DE HABILITAÇÃO

4.1.1 Verificação de conformidade do formulário de inscrição, em face aos critérios estabelecidos no item 2 do presente Edital.

4.2 ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO

4.2.1 Análise das empresas habilitadas pelo comitê gestor do projeto, verificando as informações dos estabelecimentos e de seus produtos, posicionamento e

descrição das suas atividades relatadas no formulário de inscrição;

- 4.2.2** Serão encaminhadas para a etapa de seleção (item 5 deste edital) o total de no máximo 60 empresas.
- 4.2.3** A divulgação das 60 empresas pré-selecionadas será feita através do site do Sebrae/RJ até o dia 11 de dezembro de 2017 para todos os participantes a através de e-mail direto aos empresários que passaram para a fase de **Seleção**.

4.3 SELEÇÃO

- 4.3.1** Os empreendimentos pré-selecionados serão convidados para uma entrevista presencial individual de 20 minutos (em dia e horário a ser determinado pela Coordenação de Alimentos e Bebidas do Sebrae/RJ), durante a qual os empreendedores terão a oportunidade de falar um pouco sobre os seus negócios, posicionamento, estratégias, além de evidenciar as informações contidas no formulário de inscrição, bem como sua disponibilidade de tempo e interesse para o total cumprimento das atividades do projeto;
- 4.3.2** A entrevista será realizada por uma banca avaliadora composta por 4 (quatro) integrantes que serão escolhidos pela Coordenação de Alimentos e Bebidas do Sebrae/RJ e contarão com representantes de entidades parceiras e especialistas no segmento de alimentação fora do lar;
- 4.3.3** As decisões da banca avaliadora da etapa de Seleção serão soberanas e irrecorríveis.

5. DO RESULTADO

A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 18 de dezembro através do site do Sebrae/RJ e de e-mail direcionado às empresas vencedoras deste Edital.

6. DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO SEBRAE/RJ ÀS EMPRESAS SELECIONADAS

Os 40 (quarenta) pequenos negócios vencedores do presente Edital participarão do projeto **Food Experience na Comida sobre Rodas da Cidade do Rio de Janeiro**, com atividades ao longo de 12 meses, em sua maioria gratuitas, ou se não, amplamente subsidiadas, que contribuirão para: elevar o ticket médio de *trucks* e *bikes*, agregando valor aos seus negócios por meio de ações de marketing e de acesso a mercados, tornando-os sustentáveis e oferecendo um serviço diferenciado e de qualidade.

Estas atividades/ações serão descritas abaixo:

6.1 Realização de capacitações sobre gestão empresarial

Realização de palestras e oficinas sobre gestão para as empresas do projeto. Serão trabalhados os seguintes temas: gestão financeira, gestão de pessoas e marketing.

6.2 Realização de rodadas para integração com a produção rural local

Introdução da alimentação saudável, integrando as empresas da cadeia produtiva. A intenção desta ação é realizar encontros para unir os compradores dos produtores locais, principalmente aqueles já atendidos pelos projetos do Sebrae/RJ.

6.3 Acesso à inovação e tecnologia

Durante todo o projeto, serão oferecidas oficinas e consultorias coletivas de acesso à tecnologia e inovação, com a finalidade de aprimorar questões importantes para o desenvolvimento sustentável dos negócios.

Nesse contexto, o Sebrae/RJ disponibilizará o **Programa Sebraetec com subsídio de 70%** para os clientes. Trata-se de uma consultoria tecnológica e de inovação, que pode ser

relacionada às seguintes temáticas:

- Segurança de alimentos;
- Redução de desperdício de alimentos;
- Eficiência energética e hídrica;
- Design de produtos e serviços;
- Criação de marca, sites, e-commerce;
- Registro de marca;
- Gestão de resíduos sólidos.

6.4 Aplicação da metodologia associativa para o grupo

Disseminação da metodologia de redes associativas nas empresas do projeto. Trabalharemos com os empresários as principais etapas de formação de um grupo associativo, só que direcionado para o segmento. As fases de planejamento, elaboração do plano de ação e o acompanhamento das ações estarão presentes.

6.5 Aplicação do modelo de “cultura da experiência” nas empresas

Aplicação de modelo de "cultura da experiência" nas empresas do projeto. A metodologia será trabalhada para que as empresas possam vender experiências nas ruas da Cidade do RJ por meio de novas práticas que serão adotadas. Queremos que o público do projeto possa agregar valor aos seus negócios por meio de um melhor atendimento, uma embalagem mais sustentável, etc.

6.6 Criação de um circuito gastronômico digital

Criação de um circuito gastronômico digital com as empresas do projeto para que o cliente final possa encontrar as empresas nas ruas cariocas e saber um pouco mais sobre os quitutes que são servidos e a história de cada empresário. O que será desenvolvido é o projeto do circuito gastronômico e seu planejamento de divulgação. O software será financiado pelos empresários posteriormente, se for o caso.

6.7 Realização de modelo de núcleo de negócios

Realização de modelo de núcleo de negócios, permitindo a interação direta com os fornecedores (equipamentos, utensílios, embalagens). Será elaborado um novo formato para o encontro de fornecedores e potenciais compradores a fim de que os negócios realmente se concretizem num curto prazo.

6.8 Consultoria individual em gestão

Os empreendimentos selecionados serão contemplados com consultorias individuais em gestão empresarial, de acordo com as necessidades levantadas em conjunto (empresários e Coordenação de Alimentos e Bebidas do Sebrae/RJ), no início do projeto. Essas consultorias poderão ocorrer nas seguintes temáticas:

- Planejamento estratégico;
- Gestão Financeira;
- Marketing.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas ao presente Edital;

7.2 Da mesma forma, todos os negócios participantes autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, bem como a divulgação em nossos sites e redes sociais da imagem dos empresários e seus produtos, durante as ações do projeto;

- 7.3** Serão excluídas do projeto **Food Experience na Comida sobre Rodas da Cidade do Rio de Janeiro** as empresas que se ausentarem, sem justificativa prévia formal, das atividades/ações propostas ao longo de todos os meses de trabalho;
- 7.4** Em nenhuma hipótese, as contrapartidas do Sebrae/RJ poderão ser transferidas a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios, tampouco poderão ser convertidos em dinheiro;
- 7.5** Em caso de dúvidas e mais informações sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Alimentos e Bebidas do Sebrae/RJ através do e-mail sebraenamesa@sebraerj.com.br.
- 7.6** Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital, serão submetidos à apreciação da Coordenação de Alimentos e Bebidas do Sebrae/RJ;
- 7.7** A inscrição no Edital e possível participação no projeto **Food Experience na Comida sobre Rodas da Cidade do Rio de Janeiro** implica em conhecimento e aceitação total e irrestrita dos termos descritos no presente documento.